



Portaria N.º 034, de 14 de agosto de 2025
Dispõe sobre concessão de férias do
Agente Público Administrativo do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de adequar o quadro dos funcionários do IPSJON; tendo como base a legislação vigente;

Considerando que a solicitação de férias está em conformidade com o Processo n.º 065/2025, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente;

Considerando a necessidade de viabilizações complementares, visando a coletividade, economicidade, saúde Administrativa e de Gestão do IPSJON.

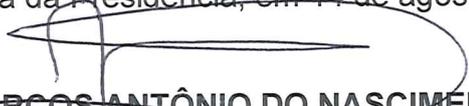
RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao servidor Sr. MATHEUS FÁVARO PEREIRA, Matrícula n.º 063440, ocupante do cargo Efetivo - Agente Público Administrativo do IPSJON, relativo ao período aquisitivo de 11/05/2023 à 10/05/2024, sendo 15 (quinze) dias de férias, com gozo a partir de 18/08/2025 à 01/09/2025, sendo que 1/3 foi pago no ato de concessão das férias supracitada, e que este é o último período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 18 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 14 de agosto de 2025.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 14 de agosto de 2025.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro